

C ONSTRUIR

O jornal de negócios da Indústria da Construção

Quinzenário - sai à sexta-feira - 5,00 euros

Director Filipe Gil

6 de Outubro de 2006 ■ Ano III ■ Número 86

Materiais

Engenharia

INEGI realiza ensaios de reacção ao fogo

Profissionais da construção vão passar a ser obrigados a escolher o tipo de materiais a utilizar nos edifícios em função da nova classificação europeia de reacção ao fogo

Maria João Morais

Os produtos utilizados na construção vão começar a ser testados quanto à sua reacção ao fogo, segundo as novas directivas europeias. É nesse sentido que o Laboratório de Ensaios de Reacção ao Fogo (LFF) do Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI) está a proceder à instalação, activação e acreditação dos equipamentos necessários ao início de uma série de ensaios, para poder proceder à classificação dos materiais segundo as novas euroclasses de reacção ao fogo. O investimento ronda os 150 mil euros. No futuro, os projectistas terão a obrigação de ter em conta a classificação resultante

destes novos ensaios nos projectos que vierem a desenvolver.

Testes mais fidedignos

Os novos testes são mais fidedignos que os anteriores, porque, segundo João Rodrigues, responsável pelo LFF, «antes trabalhava-se com amostras pequenas, que depois eram extrapoladas para áreas muito grandes». Actualmente, já se actua com amostras maiores. Por exemplo «para ensaiar um contraplacado utilizamos amostras com um pouco mais de dois metros quadrados de área no total», o que reflecte muito melhor a realidade em termos de segurança contra



incêndio», argumenta. Por isso, também para a área da construção há vantagens, uma vez que estes testes representam melhor o que poderá acontecer no caso de um incêndio num edifício. Em termos económicos, as novas regras também aumentam a competitividade e reduzem os custos, uma vez que agora as empresas só terão de realizar os testes num país.



pedra, tijolo, e a F àqueles materiais que ardem muito facilmente. Nesta, incluem-se por exemplo os plásticos, que têm «um comportamento bastante mau em relação ao fogo», assegura João Rodrigues.

Nova legislação

A Comissão Europeia é a responsável pela elaboração da nova legislação, que pretende alcançar uma classificação harmonizada da reacção dos materiais ao fogo, aceite por todos os países da União Europeia. O propósito é acabar com a diversidade dos métodos de ensaio existente. A nova classificação já se encontra em vigor na generalidade dos países que constituem a UE e vai a curto prazo ser obrigatória em Portugal. O que distingue os novos testes em relação aos que anteriormente já foram feitos pelo LFF é que serão válidos para todos os países da UE. ■

Materiais em seis classes

A nova norma europeia divide os materiais utilizados na construção em seis classes quanto à sua reacção ao fogo: de A a F. O trabalho desenvolvido pelo LFF vai consistir na identificação dos que se inserem em cada classe. Assim, a categoria A refere-se aos materiais que não ardem, tais como chapa,